

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265601

Titulo da tarefa: 1224 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: LBC - MANDAQUI

Data/Hora da geracao: 31/08/2026, 11:53

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 31/07/2026 apresenta estrutura contábil coerente em nível agregado, com ativo total de R\$ 287.103,14, passivo total de R\$ 308.721,04 e superávit/déficit acumulado de R\$ 80.618,56, porém o período encerra com déficit do mês de R\$ 21.617,90 conforme a DRE. Não foram observadas saldos negativos em contas patrimoniais no recorte exibido. Há, contudo, pontos de atenção relevantes para QA: a DRE apresenta estrutura sintética com diversas linhas sem valor individualizado, o que limita a rastreabilidade; o passivo circulante concentra obrigações trabalhistas e provisões, exigindo validação de competência e consistência de provisões; e há contas internas de transferência entre filiais em montante relevante, o que pode demandar conferência de eliminação/compensação em consolidação. Pela evidência disponível, o fluxo deve seguir com revisão humana para confirmar a íntegra e a classificação das rubricas intercompany e das provisões.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, o balancete não apresenta erro material óbvio de soma ou saldo negativo nas contas patrimoniais visíveis, mas há limitações relevantes de evidência na DRE e necessidade de revisão humana nas rubricas de provisões e transferências entre filiais. O fechamento mensal parece tecnicamente plausível, porém não está suficientemente autoexplicativo para aprovação automática do QA.

Documentos identificados

1. Balancete 07/2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete analítico mensal com saldo anterior, débitos, créditos e saldo atual.

2. DRE 07/2026 - LAR BATISTA DE CRIANCAS

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício referente a 31/07/2026.

Itens identificados

1. Estrutura de DRE sintética com linhas sem valor individualizado no demonstrativo recebido

Severidade: S2

Impacto: Reduz a rastreabilidade entre balancete e demonstração do resultado, dificultando auditoria,

validação de composição e reconciliação dos grupos de receita e despesa.

Evidencia: Na DRE recebida, várias linhas aparecem apenas como títulos sem saldo em 31/07/2026, enquanto o balancete mostra detalhamento analítico por contas. Exemplo: linhas como RECEITAS OPERACIONAIS - EDUCAÇÃO, RECEITAS OPERACIONAIS - MANDAQUI e OPERACIONAIS não exibem valores próprios no demonstrativo, embora haja valores na consolidação do balancete.

Recomendacao: Validar a composição da DRE por grupo e confirmar se o layout sintético está intencional e devidamente amarrado ao balancete analítico.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à apresentação fiel, compreensível e verificável das informações contábeis.

2. Concentração relevante em transferências entre filiais / intercompany interno

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar necessidade de compensação, eliminação ou segregação contábil mais clara para evitar distorção de saldos entre unidades e risco de dupla contagem em consolidação gerencial.

Evidencia: No ativo não circulante há 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIAIS' no saldo atual de R\$ 177.097,16, com detalhamento em 'ESCRITÓRIO CENTRAL' R\$ 177.097,16 e 'VILA MEDEIROS' R\$ 0,00. Trata-se de parcela material do ativo e com natureza interna evidente.

Recomendacao: Reconciliar os saldos entre unidades para confirmar se refletem apenas movimentação interna e se não há saldo pendente de compensação indevida.

Base legal utilizada: NBC TG 26 e CPC 00, quanto à fidedignidade, representatividade neutra e segregação adequada das informações por natureza.

3. Passivo circulante fortemente concentrado em obrigações trabalhistas e provisões

Severidade: S2

Impacto: Eleva o risco de competência inadequada ou provisões insuficientes/excessivas em folha, férias, 13º e encargos, com reflexo direto em obrigações fiscais e trabalhistas.

Evidencia: O passivo circulante totaliza R\$ 228.102,48, sendo R\$ 187.367,69 em obrigações trabalhistas e R\$ 20.467,52 em obrigações previdenciárias. Dentro de obrigações trabalhistas, as provisões para férias, FGTS sobre férias, 13º salário e FGTS sobre 13º somam R\$ 119.392,14.

Recomendacao: Conferir a base de cálculo e a competência das provisões de férias e 13º, bem como o reconhecimento dos encargos correlatos.

Base legal utilizada: CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) e NBC TG 26, pela necessidade de reconhecimento por competência e mensuração adequada de passivos.

4. Diferença entre superávit/déficit acumulado e resultado do mês exige reconciliação de composição do PL

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar composição histórica do patrimônio líquido que não está explicitada no recorte, dificultando entendimento da variação patrimonial e do fechamento mensal.

Evidencia: O balancete evidencia 'SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO' de R\$ 80.618,56 C, enquanto a DRE do mês encerra com déficit de R\$ 21.617,90. A relação entre o saldo acumulado e o resultado mensal não é demonstrada no próprio PDF exibido.

Recomendacao: Reconciliar a movimentação do patrimônio líquido, destacando saldo inicial, resultado do mês e eventuais ajustes acumulados.

Base legal utilizada: CPC 00 e NBC TG 26, quanto à evidenciação suficiente para entendimento da

posição patrimonial e do desempenho.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.